



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 24, de 09 de fevereiro de 2019

I – Reunião de Câmara – 08 de fevereiro de 2019

Apresentamos por este meio, informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, sexta-feira, dia 08 de fevereiro de 2019.

1. Alienação de vários imóveis propriedade da Câmara Municipal de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta de alienação de vários imóveis, mediante recurso a procedimento por hasta pública, pelo valor base global de 8.522.302,50€, dividido por 13 lotes.

Verificando-se o dinamismo crescente do investimento imobiliário na Cidade de Aveiro, nomeadamente para áreas destinadas ao comércio e à habitação, e sendo particularmente evidente a necessidade de aumentar a oferta de habitação também como forma de regular o crescimento dos preços que se tem vindo a verificar nos últimos dois anos, a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) considera oportuna a venda de vários dos seus imóveis por forma a dar contributo para o aumento da oferta e o reequilíbrio do mercado, a promoção da economia local, a renovação urbana da Cidade com mais investimento privado, numa operação que está devidamente planeada e enquadrada na consolidação da recuperação financeira da CMA, sendo que a receita proveniente desta operação será utilizada para o pagamento da dívida bancária da CMA.

O processo segue para autorização prévia da Assembleia Municipal.

Imóveis a alienar:

Lote	Designação	Localização	Área	Base de Licitação
1	Casa de Habitação	Rua Manuel Firmino, n.º12 e 14, Aveiro	129,32m ²	288.000,00€
2	Parcelas 14 e 15 do Sector III do P.P. do Centro	Rua José Afonso e Rua D. Carlos, Aveiro	2.340,00 m ² (1.170 + 1.170)	3.124.072,50€
3	Parcelas 19 e 20 do Sector III do P.P. do Centro	Rua José Afonso e Rua D. Carlos, Aveiro	1.340,00 m ² (1.170 + 1.170)	3.424.350,00€
4	Fração Habitacional	Quinta do Canha – Rua dos Eucaliptos, Fração D, 1.º Direito, Bloco I, Aradas	101,00 m ²	85.000,00€
5	Marinha da Castelhana	Lago da Pomaceira, Crasto, Aradas	114.000,00 m ²	102.600,00€
6	Marinha Santiago do Sul	Lago da Pomaceira, Rua do Crato, Aradas	46.600,00 m ²	37.280,00€
7	Terreno para construção	Praça Joaquim Melo de Freitas, Aveiro	169,20 m ²	365.000,00€
8	Imóvel	Rua dos Mercadores, n.º17, Aveiro	58,32 m ²	105.000,00€
9	Fração Habitacional	Rua Senhor dos Milagres, n.º28, Fração W, 2º Dtº, Aveiro	75,74 m ²	105.000,00€
10	Casa de Habitação	Bairro da Misericórdia, n.º34, Aveiro	176,00 m ²	88.000,00€
11	Fração Habitacional	Quinta do Canha – Rua dos Eucaliptos, Fração A, R/C Esq., Bloco I, Aradas	92,00 m ²	78.000,00€
12	Fração / Residência	Quinta do Canha – Blocos I e II – 3º andar –	386,00 m ² (193+193)	279.000,00€

	Habitacional	Fração G		
13	Espaço Comercial	Rua Clube dos Galitos n.º4, Aveiro	334,00 m ²	423.000,00€

2. Apoio a Associações por cedência de transporte no ano de 2019

A cooperação e o apoio às Associações é para a CMA uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações.

Com a realização de um intenso trabalho de cooperação, nas mais diversas áreas, o apoio logístico, a isenção de taxas, a cedência de edifícios, equipamentos, transportes e materiais, entre outros, são das mais relevantes.

Assim, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do apoio da CMA relativo às cedências de transporte realizadas durante o segundo semestre de 2018 e das respetivas isenções de taxas, num valor total de 56.201,32€.

Neste período a CMA autorizou 154 pedidos de transporte, realizando 30.061 quilómetros por todo o país, ajudando assim as causas Desportivas, Culturais, Recreativas, Educativas, entre outras, tão importantes para a valorização permanente do Município de Aveiro.

Recordamos que a cooperação estruturada e complementada com apoios financeiros que realizamos com as Associações, apenas se tornou possível em termos financeiros e legais, por força da conquista de capacidade financeira pela boa gestão da CMA no último mandato autárquico (2013/2017), com continuidade no atual (2017/2021), e pelo cumprimento da Lei dos Compromissos pela CMA desde o final de abril de 2017.

3. Liquidação da Empresa Municipal MoveAveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório Final dos Liquidatários, com efeitos a 31/12/18 e as Demonstrações Financeiras, para o período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/18, da MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, permitindo assim a liquidação da empresa e dando cumprimento ao disposto na Lei 50/2012.

A escritura de liquidação da MoveAveiro acontece no próximo dia 14 de fevereiro de 2019, e significa o encerrar de mais um moroso e complexo processo, no trabalho de reorganização financeira e estrutural da Câmara Municipal de Aveiro, que teve início no anterior mandato (2013/2017), e que tem o devido seguimento no atual (2017/2021).

4. Obras de urbanização no cruzamento entre a antiga EN 109 e a EN 235

Na sequência da venda em hasta pública do terreno urbano do antigo matadouro, na rua do Sacobão à antiga EN 109, em Aradas, à empresa Irmãdona Supermercados S.A., pelo valor de 2.555.000,00€, e respetiva homologação do Auto de Arrematação, deu entrada na CMA o pedido de licenciamento de edificação da superfície comercial da Mercadona.

Para a aprovação deste licenciamento a CMA determinou e acordou com a Mercadona a execução de obras de urbanização necessárias à boa sustentabilidade das acessibilidades à superfície comercial e ao seu bom enquadramento na envolvente urbana, estando definidas no contrato de cumprimento de obrigações entre a CMA e a Irmãdona Supermercados, S.A., assumindo esta entidade a execução das seguintes obras:

- a) **Construção de uma rotunda**, no cruzamento entre a antiga EN 109, a Rua do Sacobão e o ramo de ligação entre a referida EN 109 e da Avenida da Universidade / ex-EN 235, localizada ligeiramente a Sul do atual cruzamento;
- b) **Execução de uma via segregada de viragem à direita**, com perda de prioridade, para o tráfego proveniente de Norte com destino à antiga EN 235;
- c) No troço Sul da antiga EN 109 e na abordagem à rotunda, **alteração do perfil viário** que permite duas vias no sentido Sul-Norte, uma via no sentido contrário, baias de tomada e largada de passageiros para transportes coletivos em ambos os sentidos, e a construção de passeios para assegurar a continuidade nos percursos pedonais na envolvente;
- d) **Dotação na zona da rotunda de novas redes de águas pluviais, iluminação pública**, abastecimento em baixa tensão e ajustamentos à rede de média tensão, e de uma nova rede para alojamento de redes de comunicação, pavimentações, sinalização e equipamentos de segurança rodoviária.

A execução destas obras tem um custo estimado de 348.522,50€ (+IVA), e serão realizadas pela empresa Irmãdona Supermercados, S.A., com a comparticipação da CMA estimada em 42 por cento do valor total, que corresponde a 147.601,92€ (+IVA). A empreitada irá garantir a melhor distribuição do trânsito e a segurança viária do troço, razão pela qual se justifica a comparticipação e investimento da CMA, dado tratar-se de uma realidade que mesmo sem a instalação da Mercadona já exigia medidas de qualificação.

Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato de cumprimento de obrigações entre a CMA e a Irmãdona Supermercados, S.A., para a realização das supracitadas obras de urbanização.

5. Isenção de taxas à APPACDM

Tendo em vista a legalização, execução de alterações e ampliação do Lar e Centro de Atividades Ocupacionais da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro (APPACDM), o Executivo Municipal deliberou reconhecer o interesse municipal da instituição e isentar a taxa devida, pela emissão de alvará de licença, no valor de 6.365,51€.

6. Inspeção e avaliação das condições de segurança da Ponte “Requeixo – Óis da Ribeira”

Na sequência do procedimento por ajuste direto, aberto pela CMA, no passado mês de outubro, com vista à inspeção e avaliação das respetivas condições de segurança da ponte que liga Requeixo a Óis da Ribeira, pela empresa ITECONS – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do relatório efetuado pela empresa, que concluiu que a estrutura da ponte se encontra segura, mas recomenda a inspeção visual à fundação dos pilares, a avaliação topográfica mensal ao tabuleiro e a limitação de circulação a veículos com peso bruto máximo de 20,4 toneladas.

O tabuleiro, que se encontra na continuidade da EM 585, tem sido alvo de vistoria atenta dos Serviços Municipais durante os últimos anos, observando-se a degradação significativa de todos os seus elementos, confirmada na inspeção agora concluída.

De seguida a ITECONS avançará com o Estudo Prévio das medidas de intervenção e reforço da ponte, assim que esteja concluído o relatório da base dos pilares.

7. Aditamento ao protocolo celebrado com a IP

No âmbito do processo de pagamento da dívida da Câmara Municipal de Aveiro à Rede Ferroviária – REFER, E.P.E. (atualmente a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)) e do novo acordo entre as partes que introduziu ligeiras alterações ao acordo base, o Executivo Municipal deliberou autorizar a revogação das cedências constantes do 1.º Aditamento de 28/12/12, referente ao Protocolo celebrado entre a CMA e a REFER, em 18/09/01.

As cedências revogadas constavam nas alíneas a) e b) do n.º1 da cláusula 3.ª do 1.º Aditamento que contemplava a cedência de um “*espaço canal para o Metro Ligeiro, numa faixa aproximada de 300 metros, pelo valor de 59.656,30€*” e a cedência de uma “*parcela de terreno identificada como PT-REFER-02 destinada exclusivamente a arruamentos e espaços públicos, sob pena de reversão, sendo a CMA responsável por eventuais realojamentos que venha a ser necessários, pelo valor de 6.983,20€*”.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou também a aprovação da minuta do 2.º Aditamento ao Protocolo com a IP de 18/09/01, que formaliza a revogação das cedências identificadas, ao mesmo tempo que liquida o valor em dívida da CMA à IP, que se cifrava em 66.639,50€, identificado no Acordo de Regularização de Dívida celebrado a 17/03/17 entre as partes.

O processo segue para autorização e aprovação da Assembleia Municipal.

8. Protocolo de produção cinematográfica em Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração de um protocolo de produção cinematográfica com a produtora “Bando à Parte, Lda.”, para captação de imagens no Município de Aveiro, para o filme de longa-metragem “Mar Infinito”, com um apoio da Câmara Municipal de Aveiro no valor de 5.000,00€ (+IVA), relativos à divulgação e promoção do Município.

No protocolo figura a antestreia do filme em Aveiro, nomeadamente nas salas de cinema NOS, no Centro Comercial Glicínias ou no Teatro Aveirense. Além disso, o filme terá a sua estreia também no canal de televisão por cabo TVCine – Filmes e Séries.

A imagem de Aveiro e a promoção implícita do nosso território via longa-metragem, é outra das contrapartidas do presente acordo.

9. Revisão Orçamental

O Executivo Municipal deliberou aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2019 que procede à integração do saldo do exercício de 2018 no Orçamento de 2019, no valor de 48,3 milhões de euros (M€), permitindo assim e logo após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, a sua utilização formal na gestão da CMA, dado que toda a verba em causa tem o seu uso definido, ao nível das despesas correntes (14,4 M€, cerca de 30% do total) e ao nível das despesas de capital / investimento (33,9 M€, cerca de 70% do total), dando cumprimento e seguimento a opções políticas e de gestão, e a compromissos já assumidos e em desenvolvimento.

O valor desse saldo resulta essencialmente da boa execução das receitas municipais e da gestão rigorosa e preventiva (nomeadamente garantindo a capacidade financeira para gerir bem os anos de 2017 e 2018, e o arranque da execução do Programa de Ajustamento Municipal) que vem sendo levada a cabo desde o final do ano de 2013, e que permitiu recolher ganhos vários, destacando-se ao nível da credibilidade da CMA e da sustentabilidade nas suas contas, que permitirá o alavancar nos próximos exercícios económicos os inúmeros

investimentos projetados e a executar, com risco zero de incumprimento, por parte da Câmara Municipal.

Na mesma Reunião, o Executivo Municipal deliberou aprovar os restantes documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro (Mapa de Fluxos de Caixa, Mapa de Execução Orçamental da Receita, Mapa de Execução Orçamental das GOP, Resumo Diário de Tesouraria, Mapa de Execução Orçamental de Despesa).

O processo segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal

10. Aveiro STEAM City – Procedimento concursal para recrutamento de Técnicos Superiores

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de dois Técnicos Superiores, para as áreas de Comunicação e Envolvimento Comunitário e de Apoio Financeiro e Administração Geral, no âmbito do Aveiro STEAM City, referente ao Programa Comunitário “Urban Inovative Action - UIA”.

Como foi anunciado pelo Presidente da CMA, José Ribau Esteves, na Sessão de Abertura do Techdays Aveiro 2018, trata-se um forte investimento de 6,1 milhões de euros, com financiamento a fundo perdido de 4,9 milhões de euros, provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A Candidatura da CMA foi uma das 22 escolhidas, entre as 184 que se candidataram ao 3º Concurso UIA, e vai ter a sua ação pública de apresentação nas próximas semanas, em data a anunciar proximamente.

O processo segue para autorização da Assembleia Municipal.

11. Concurso externo para 10 postos de trabalho na carreira de Polícia Municipal

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de concurso externo para a admissão de estagiários ao provimento de 10 postos de trabalho de Agentes Municipais de 2.^a classe da carreira de Polícia Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O reforço de recursos humanos na Divisão da Polícia Municipal e Fiscalização estava previsto no orçamento da CMA e no mapa de pessoal para o presente ano, e visa garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições a cargo desta unidade orgânica.

O processo segue para autorização da Assembleia Municipal.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Simão Santana
Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**